



CNPJ: 05.151.264/0001-60

Rua Santa teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro – MA

e-mail: arpereira.ind@hotmail.com

Fone: 99 99142-2681

Processo Administrativo nº 082/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021-CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/07/2021
HORÁRIO: 08:30 HORAS

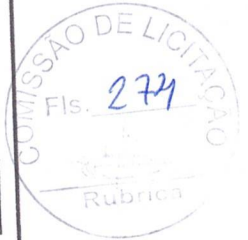
Credenciamento

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de construção de uma praça pública na sede do município de São Francisco do Brejão (MA).

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature on the left, several smaller signatures and initials in the center and right, and a circled '101' in the bottom right corner.]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.151.264/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA TERESINHA	NÚMERO 377	COMPLEMENTO SALA 1
--	----------------------	------------------------------

CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARPEREIRA.IND@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9142-2681/ (99) 3662-1842
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2021** às **10:10:35** (data e hora de Brasília).

AA

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

03
2/2



Ato: 00662

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE DOM PEDRO
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.
Nº 00662
Revisor: Adalberto Rodrigues Pereira
Escritório: Rua da Liberdade, nº 110, Dom Pedro-MA

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Dom Pedro/MA, 16 de julho de 2021.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Selo: Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA A FAVOR DE ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA, NA FORMA ABAIXO DECLARADO.


SAIBAM quanto este público instrumento virem que sendo no ano de dois mil e vinte e um (2.021), aos trinta e um dias do mês de maio, nesta cidade e Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão, no Cartório do 1º Ofício de Extrajudicial, sito na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, compareceu como Outorgante **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 377, Centro, Dom Pedro/MA, representada neste ato por seus sócios proprietários **PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 036239482008-4 SESP/MA emitida em 17/01/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.009.593-27, nascido aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e (2000), filho de Adalberto Rodrigues pereira e alexsandra vieira da silva pereira, residente e domiciliado à Rua do Comércio, Povoado Triangulo, nº 110, Zona Rural, Dom Pedro/MA e **FABIO DA SILVA BEZERRA**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 036100292008-0-SESP-MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 603.186.643-99, residente e domiciliado a Rua do Arrodeio, Povoado Triângulo, na cidade de Dom Pedro-MA; reconhecidos e identificados como os próprios, do que dou fé. E, por eles foi dito que, por este instrumento público, nomeiam e constitui seu bastante procurador **ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA**, de nacionalidade brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 000116913299-2 SESP/MA emitida em 17/01/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.290.792-49, nascido aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de um mil e novecentos e sessenta e quatro (1964), filho de Delmiro Alves Pereira e Gercina Rodrigues Pereira, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Povoado Triangulo, Zona Rural, Dom Pedro/MA; a quem confere poderes especiais para promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas,

(Handwritten signatures and marks)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **FABIO DA SILVA BEZERRA**



FILIAÇÃO
JOSÉ PIXUNA BEZERRA E VITÓRIA DA SILVA BEZERRA

DATA NASCIMENTO
10/11/1989

NATURALIDADE
DOM PEDRO - MA

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP/MA

FATOR RH

ASSINATURA DO TITULAR
Fabio da Silva Bezerra

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.511/16 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 60318664399 DNI P-020 VIA-02

REGISTRO GERAL 036100292008-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2020

REGISTRO CIVIL NASC. N.24394 FLS. 36 LIV. 58-A DOM PEDRO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTP9 / SERIE / IUP


NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

MAI811046273

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



LICENCIAMENTO

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Dom Pedro/MA, 16 de julho de 2021.



Antonio Fernandes Rocha Filho
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador
Total R\$ 5,12 E mol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Selo: . Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1981945060

Participação na 5ª.ª. Pesquisa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 036239482008-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2018

NOME PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA

FILIAÇÃO ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA E ALEXSANDRA VIEIRA DA SILVA PEREIRA

NATURALIDADE TERESINA - PI

DATA DE NASCIMENTO 24/03/2000

DOC ORIGEM NASC. N.31849 FLS.276 LIV.67-A

CPF 045009593-27

SAO LUIS-MA P-020

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº7.116 DE 29/09/83

VIA-02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Dom Pedro-MA, 16 de julho de 2021.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Selo: Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1061946062




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000116913299-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2018

NOME ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA

FILIAÇÃO DELMIRO ALVES PEREIRA E GERCINA RODRIGUES PEREIRA

NATURALIDADE DOM PEDRO - MA DATA DE NASCIMENTO 28/03/1964

DOC ORIGEM CASAM. N.4205 FLS.36 LIV.43B

CPF 157290792-49

SÃO LUÍS-MA P-020

ASSINATURA DO DIRETOR


LEINº7116 DE 28/08/03

VIA-02

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Dom Pedro/MA, 16 de julho de 2021.

 Antonio Fernandes Rócha Filho - Tabelião e Registrador
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Selo: - Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.



PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/03/2000, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 036239482008-4, expedida pela SESP(MA), em 17/01/2018, inscrito no CPF sob o n.º 045.009.593-27, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 – Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, e

FABIO DA SILVA BEZERRA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/11/1989, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 036100292008-0, expedida pela SESP(MA), em 01/10/2008, inscrito no CPF sob o n.º 603.186.643-99, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 – Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Santa Teresinha, 377 – Sala 1 – Centro, em Dom Pedro – Maranhão, CEP: 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200526551 em 12/07/2002, e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.151.264/0001-60 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª – O capital social é elevado de R\$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais) para R\$ 1.200.000,00(um milhão duzentos mil reais), sendo R\$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais) totalmente integralizado e R\$ 780.000,00(setecentos e oitenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios.

2ª – Em razão desse aumento de capital, o contrato social passa ter seguinte distribuição:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

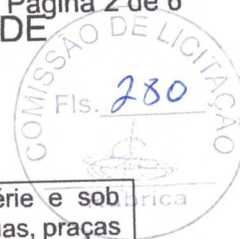
SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA R\$	CAPITAL – R\$
PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA	1.080.000	90	1,00	1.080.000,00
FABIO DA SILVA BEZERRA	120.000	10	1,00	120.000,00
TOTAL	1.200.000	100		1.200.000,00

3ª - A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo:

Construção de edifícios; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades paisagísticas; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Outras obras de acabamento da construção; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Locação de mão-de-obra temporária; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Obras de terraplenagem; Obras de fundações; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Coleta de resíduos não-perigosos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

ALTERAÇÃO Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.



Construção de edifícios; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(construção de vias); Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de mão-de-obra temporária; Atividades paisagísticas; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(remoção de material inerte); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Transporte escolar; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas.

Tendo em vista da modificação, as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Santa Teresinha, 377 - Sala 1 - Centro, em Dom Pedro - Maranhão, CEP: 65.765-000

Cláusula 2ª. - O objeto social é:

CNAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4120-4/00	Construção de edifícios;
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(construção de vias);
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
8130-3/00	Atividades paisagísticas;
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção;
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais;

ALTERAÇÃO Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.



4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária;
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor;
4313-4/00	Obras de terraplenagem;
4391-6/00	Obras de fundações;
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos;
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02	Obras de montagem industrial;
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (remoção de material inerte);
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4924-8/00	Transporte escolar
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
7732-2/02	Aluguel de andaimes;
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula 3ª. - O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:



DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Nome do sócio	Nº. Quotas	%	Vlr quota	Capital - R\$
PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA	1.080.000	90	1,00	1.080.000,00
FABIO DA SILVA BEZERRA	120.000	10	1,00	120.000,00
TOTAL	1.200.000	100		1.200.000,00

Cláusula 4ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 12/07/2002 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 5ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. - A administração da sociedade caberá ao sócio PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª. - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª. - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

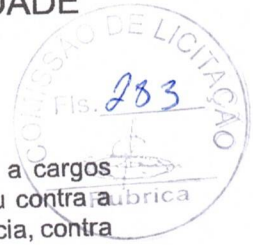
Cláusula 10ª. - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª. - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

ALTERAÇÃO Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.



encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª. - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

Dom Pedro - Ma, 29 de Março de 2020

Pedro Lucas da Silva Pereira – Sócio Administrador

Fabio da Silva Bezerra – Sócio

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101334310
NIRE 21200526551 CNPJ 05.151.264/0001-60		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo SANTA TERESINHA, Nº 377, SALA 1;, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000

Ato	Número	Arquivamentos Posteriores	
		Data	Descrição
307	20210703954	21/05/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20210631490	06/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20210020490 20200260170	11/01/2021 15/04/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20200080938 20190357622	30/01/2020 21/05/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20190048603 20180617486 20180601105	01/02/2019 10/08/2018 31/07/2018	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180390562	13/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20180314688 20171229940 20171218663	18/04/2018 27/10/2017 20/10/2017	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 02 02	20130636363 20100201431 20020219911	02/09/2013 29/03/2010 12/07/2002	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200526551	12/07/2002	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2021, às 08:01:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XMCZNLG.



MAC2101334310

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials like 'AW', 'R', 'T', and '14'.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA		Protocolo: MAC2101334261	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200526551	CNPJ 05.151.264/0001-60	Data de Ato Constitutivo 12/07/2002	Início de Atividade 12/07/2002
Endereço Completo Rua SANTA TERESINHA, Nº 377, SALA 1;, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000			
Objeto Social Construção de edifícios; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(construção de vias); Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de mão-de-obra temporária; Atividades paisagísticas; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(remoção de material inerte); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Transporte escolar; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas.			
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)			
Dados do Sócio		Participação no capital	Administador
Nome FABIO DA SILVA BEZERRA	CPF/CNPJ 603.186.643-99	R\$ 120.000,00	N
Nome PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA	CPF/CNPJ 045.009.593-27	R\$ 1.080.000,00	S
Dados do Administrador		Participação no capital	Término do mandato
Nome PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA	CPF 045.009.593-27		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 21/05/2021	20210703954	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2021, às 08:02:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XH16OSVO.



MAC2101334261

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em
12/07/2002, NIRE: 21200526551, CNPJ: 05.151.264/0001-60,**
estabelecido(a) na RUA SANTA TERESINHA, 377 SALA 1;, CENTRO, Dom
Pedro - MA, CEP: 65765-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do
presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da
condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos
termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dom Pedro - MA, 20/05/2021

FABIO DA SILVA BEZERRA
Sócio

PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04500959327	
30428327320	

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

[Handwritten mark in a circle]